



Vitória - ES, 5 de abril de 2019.

DE: Procuradoria Geral (Ales Digital)
PARA: Diretoria da Procuradoria (Ales Digital)

Referência:

Processo nº 1520/2019
Proposição: Projeto de Lei nº 184/2019

Autoria:

CARLOS VON

Ementa: Fica estabelecida a obrigatoriedade da divulgação de todas as aprovações do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (IDAF), de supressão de vegetação nativa no Portal Transparência do Governo do Estado do Espírito Santo

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaboração de Parecer Técnico na Procuradoria Geral

Ação realizada: Preparar Parecer

Descrição: À Diretoria da Procuradoria, para elaboração de parecer técnico, nos termos do artigo 3º, inciso XX, da Lei Complementar nº 287/04, no presente Projeto de Lei Nº 184/2019, pela Sra. Procuradora Sandra Maria Cuzzuol Lora, designada na Setorial Legislativa, com observância do art. 16 do Ato Nº 964/2018.

Após cumprimento do artigo 12, incisos V e VI, da Lei Complementar nº 287/04, com redação dada pela Lei Complementar nº 586/11, ao Subcoordenador da Setorial Legislativa para opinamento, nos termos do artigo 10, inciso I, do Ato nº 964/2018.

(Portaria PGALES Nº 03/2018, publicada no DPL de 17 de agosto de 2018)

Próxima Fase: Encaminhamento para parecer técnico na Diretoria da Procuradoria

Lucas Faria Alves
Técnico Legislativo Sênior (Ales Digital)